

Padronização e dinamicidade do fluxo administrativo estabelecido para a análise das solicitações de supressão de vegetação de porte arbóreo, considerada Patrimônio Ambiental

"AS MELHORES PRÁTICAS DE ESTÁGIO NA PMSP" 10º edição - ANO 2019

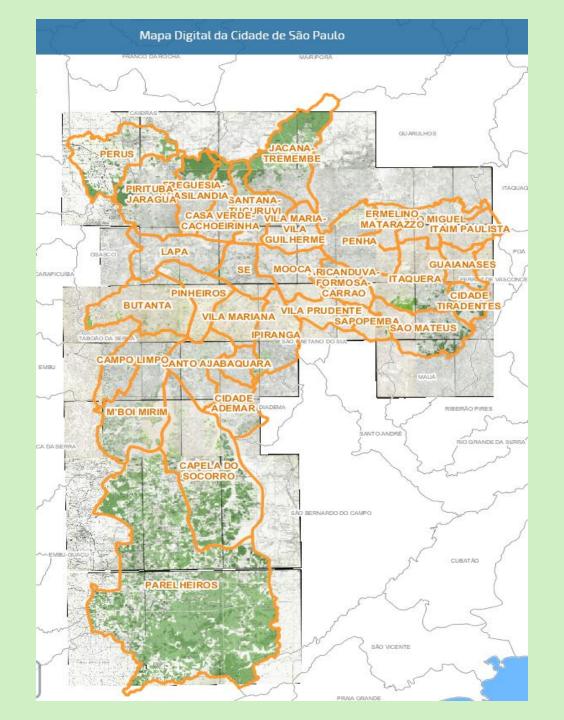
TEMÁTICA

Cidade Inteligente: Inclusão, Inovação, Mobilidade, Pluralidade, Sustentabilidade, Eficiência, Gestão e Interatividade

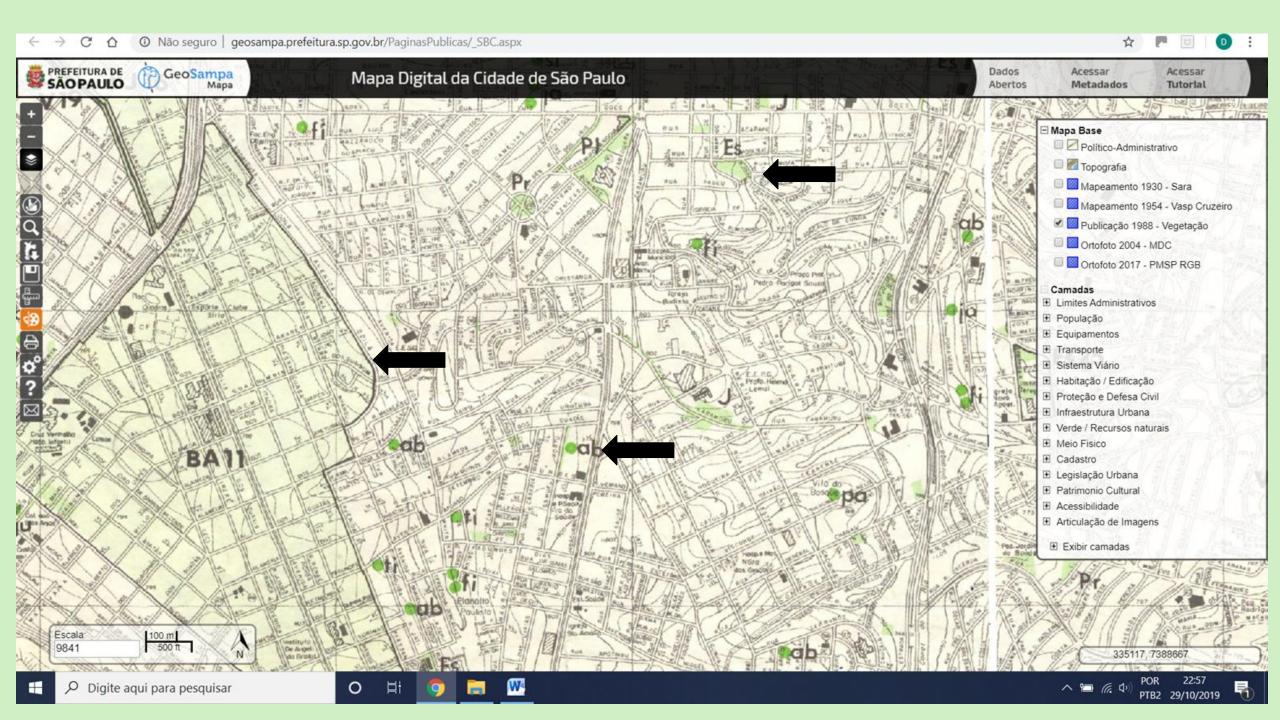


Manejo da Arborização no Município

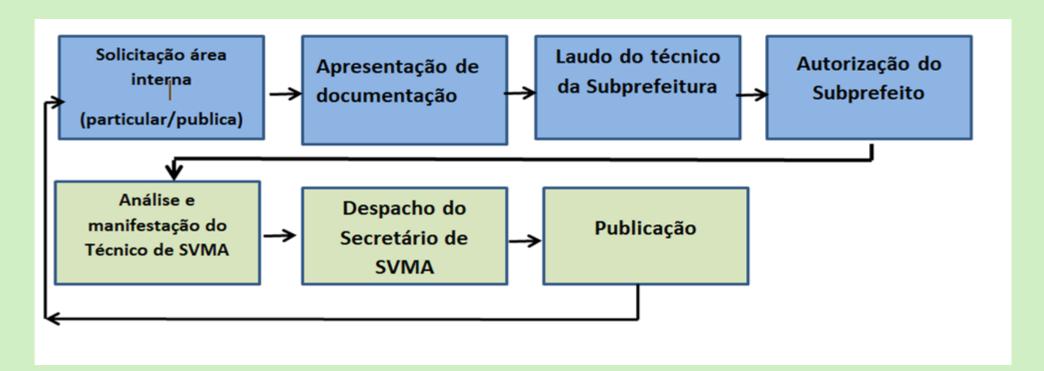
- □ Lei Municipal nº 10.365/87
 - Disciplina o corte e a poda da vegetação de porte arbóreo existente no Município de São Paulo, e dá outras providências.
- □ Decreto Estadual nº 30.443/89 alterado pelo Decreto nº 39.743/94
 - Considera patrimônio ambiental e declara imunes de corte, exemplares arbóreos situados no Município de São Paulo, e dá outras providências.
 - Vegetação Significativa é o mapeamento e descrição dos exemplares e áreas que fazem parte deste Decreto.

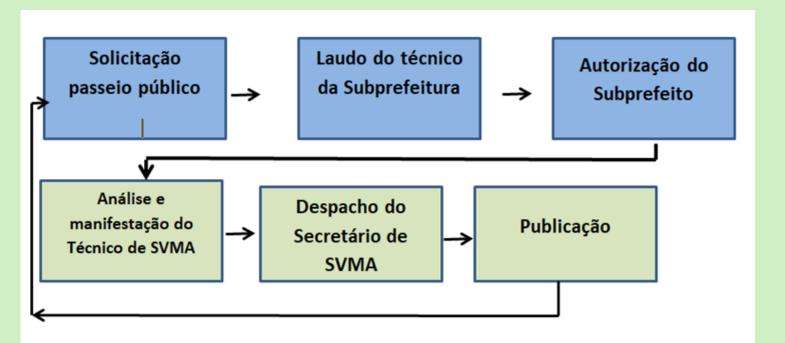






Fluxogram a área interna





Fluxogram a passeio público



O B J E T I V O S



Promover a padronização das etapas do fluxo administrativo

Contribuir para melhoria na qualidade da análise técnica

Criar banco de dados do conjunto arbóreo da Cidade de São Paulo - veg. significativa

Implantar novos procedimentos internos de cadastro*



O B J E T I V O S

Implantar novos procedimentos internos de cadastro



Classificação das solicitações

Controle dos Expedientes

Estabelecimento de critério técnico

Criar canal de comunicação com o solicitante

Organização dos Processos Administrativos

DIAGNÓSTICO



ANTES

DEPOIS

Análise dos processos conforme demanda	Análise dos processos conforme critérios
Recorrentes buscas físicas	Localização dos processos em uma planilha de controle
Na falta de documentação no processo, o mesmo retornava para Subprefeitura para ajuste Sem canal de comunicação com o interessado	Criação de e-mail para solicitação de documentação diretamente ao interessado (comunique-se), além de planilha de atendimento ao interessado/ atendimento via
Sem priorização para análise	Atendimento conforme critérios estabelecidos (motivo da supressão, enquadramento legal, tipo de área,
	subprefeitura, data)
Cobranças por atendimentos rápidos	Classifica-se o tempo de permanência dos processos na divisão, planilha de atendimento ao interessado



METODOLOGIA - CRITÉRIOS



- Artigo 11 da Lei Municipal nº 10.365/87:
 - Prioridade 1- Inciso III Risco de Queda;
 - Prioridade 2 Inciso II Estado Fitossanitário;
 - Prioridade 3 Inciso IV Dano Permanentes ao Patrimônio;
 - Prioridade 4 Incisos I, V, VI e VII.
- ➤ Tipo de área:
 - Passeio Público;
 - Interna Pública;
 - Interna Particular.
- > Subprefeitura.
- > Data de entrada na Divisão.



METODOLOGIA - CRITÉRIOS

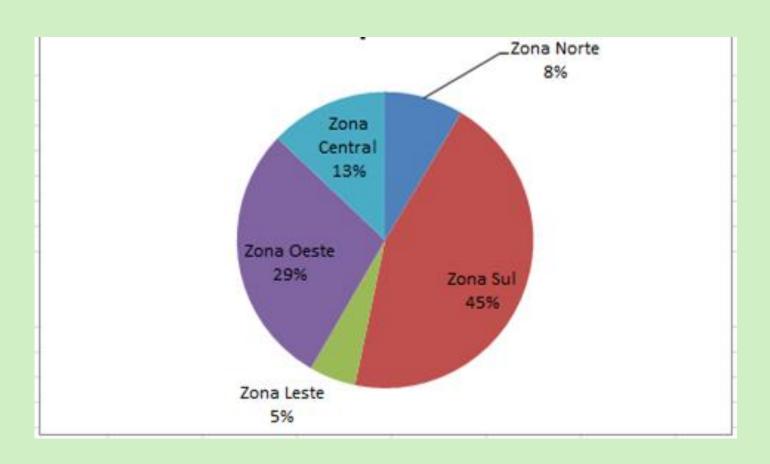


- ➤ Elaboração de Informação Técnica padrão (conforme motivação de supressão indicada pelo técnico da Subprefeitura)
- Elaboração de planilha de controle;
- Criação de e-mail para solicitação de documentos diretamente ao interessado (comunique-se);
- Atendimento ao munícipe via telefone, quando solicitado, informando qual o andamento do processo.
- Criação de controle de devolutiva de plantio compensatório no prazo estipulado em despacho.
- > Padronização de nomenclatura e criação de numero sequencial de Informação Técnica/Despacho





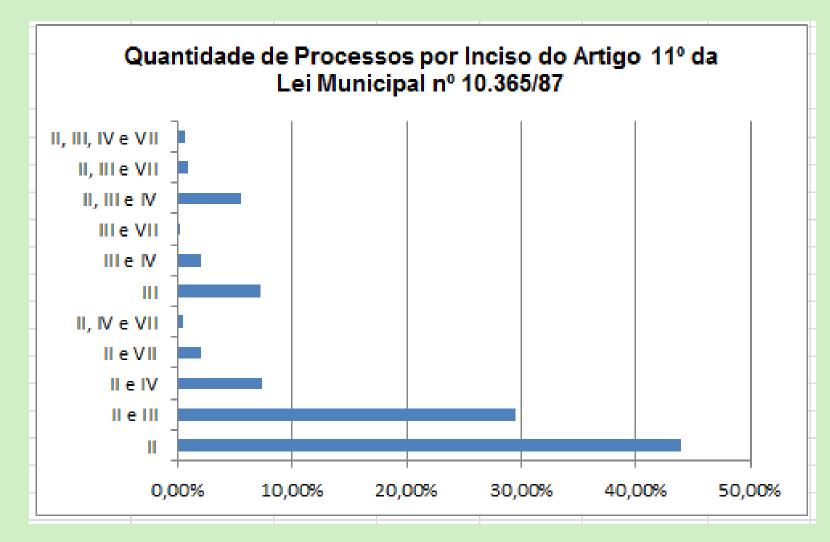
Quantidade de processos solicitados para supressão por região no Município.



Estatística



- > Processos por inciso
- Destaques INCISO II INCISO III



Resultados

- Otimização de recursos materiais (papel, tinta de impressora, deslocamento dos expedientes pelos setores envolvidos).
- Diminuição da quantidade de erros e retrabalho;
- > Aumento da eficiência na análise técnica;
- Diminuição no tempo de atendimento;
- ➤ Percepção das espécies existentes nas áreas de Vegetação Significativa e por quais espécies elas estão sendo substituídas;
- Levantamento dos motivos que as árvores estão sendo suprimidas;
- ➤ Elogios dos técnicos das subprefeituras quanto à organização e rapidez na devolução dos processos;
- O munícipe está mais satisfeito.

Reflexão

- Para supressão de <u>árvores isoladas</u>, apesar do Decreto ter criado uma proteção extra onde 2 (dois) técnicos analisam a necessidade de supressão além da autorização de um subprefeito e um secretário;
- NÃO HOUVE uma previsão de um CUIDADO ESPECIAL para esses locais devido à sua importância cultural, histórica ou ao longo desses anos (desde 1989 - criação do Decreto)
- Esses exemplares poderiam ter adubação, irrigação, vistoria técnica periódica, por exemplo, visando a conservação dos mesmos e a substituição preventiva, podendo evitar muitas quedas de árvores.





DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA

CONTATO: 5187-0196

gaby_novato@hotmail.com

beatrizgaranhani@gmail.com

